

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/CE., em 14 de Fevereiro de 2020.

MAGNO CÉSAR F. FREITAS
Procurador Jurídico OAB-CE nº 28.640

REQUERIMENTO Nº 003/2020

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 14 de Fevereiro de 2020.

Jorge Demétrio de Brito Filho
1º Secretário da CMMN

REQUER da SEDUC-MN, a construção da cobertura e a instalação de luminárias na quadra de esportes localizada na Esc. Educ. Bás. Benevenuto Lino do Nascimento – Sede da Comunidade de Patos – Distrito de Aruaru, neste Município, na forma que indica.

A construção da cobertura e a colocação de iluminação naquela quadra de esportes, será uma grande conquista para os alunos da escola acima citada bem como também para toda a comunidade de Patos, que passarão a contar com um local adequado para o incentivo da prática esportiva e para a promoção de várias outras atividades como as de caráter cultural.

Diante disso, o Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Educação Básica de Morada Nova-Ceará (SEDUC), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 14.02.2020.

Ronald Robson Rodrigues dos Santos
- Vereador/Requerente -

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/CE., em 14 de Fevereiro de 2020.

MAGNO CÉSAR F. FREITAS
Procurador Jurídico OAB-CE nº 28.640

REQUERIMENTO Nº 004/2020

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 14 de Fevereiro de 2020.

Jorge Demétrio de Brito Filho
1º Secretário da CMMN

REQUER envio de votos de aplauso, elogio ou semelhante a Sra. **LILIANE ANASTÁCIO DE FREITAS**, na forma que indica.

O Presente requerimento está baseado no art. 87 do Regimento Interno desta Casa de Leis:

“Art. 87 – O requerimento de voto de aplauso, regozijo, elogio, louvor, solidariedade, congratulações, ou semelhante, será admitido quando diga respeito a fato ou ato público de grande significação municipal.”

LILIANE ANASTÁCIO DE FREITAS, é uma grande profissional com atuação na área da saúde, ocupando a função de Técnico em Enfermagem e laborando no Distrito de Aruaru há muito tempo, sempre dedicada e solícita em atender as demandas de nosso população.

Diante disso, o Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 14.02.2020.

Ronald Robson Rodrigues dos Santos
- Vereador/Requerente -